



SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE	2

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 218, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Designar Equipe de Planejamento da Contratação.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020 e a Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a contratação, de forma não continuada, de pessoa jurídica para prestação de serviços de Engenharia Civil especializada e/ou habilitada, com fornecimento de mão de obra e insumos necessários para a execução de reforma no imóvel denominado "Casa do Índio do Rio de Janeiro", localizada na Rua Pires da Mota, 17 - Ribeira, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, cujo processo foi autuado sob o nº 08620.012502/2018-25:

- GEILSON ANTUNES, matrícula SIAPE nº 3005374;
- JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 00446868;
- JHONATAN THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1048650;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Conforme Instrução Normativa nº 20 de 10 de setembro de 2020, esta Portaria entra em vigor no dia 08 de dezembro de 2021.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 616, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, §§ 1º e 3º, da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.005690/2019-16, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima alinhavado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 383, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 150, de 12 de agosto de 2021, com última prorrogação por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 497, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190 de 08/10/2021, com alteração da comissão por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 542, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão designando como Presidente o servidor ADSON CHAVES FERNANDES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 3005536, para, em substituição ao servidor SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3013580, dar continuidade ao trabalho apuratório; e, ainda, ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE 3007119, como membro, em substituição ao servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, matrícula SIAPE nº 446534.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 657, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do que consta do Processo nº 08620.008336/2020-87, resolve:



Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 229 - p. 2

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º Designar ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI JUNIOR, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1096234; ALÉSSIO MOREIRA LIMA DANTAS, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 2820452; e, ALINE MACIEL DE CARVALHO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1379583; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 658, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.004329/2021-97, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 457/CORREG/FUNAI, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 181, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3007119, para, em substituição ao servidor EDMAR ÂNGELO RESENDE DA MATA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 443733, compor a comissão, objetivando a continuidade ao apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 659, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e a Portaria do MJSP nº 749, de 29 de junho de 2020, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 33, § 1º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, em face do que consta do Processo nº 08620.114112/2015-46, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 446/CORREG, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021, tendo como última prorrogação e alteração substancial pela Portaria nº 545/CORREG, de 10 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 211 de 12 de novembro de 2021; substituindo, a servidora MARIANA MIYKE DE FAVERI, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1851722, por ADSON CHAVES FERNANDES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 3005536, objetivando a continuidade ao trabalho apuratório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

TERMO 15/2021

Considerando o previsto no artigo 7º da IN/CGU nº 04/2020, mister se faz a publicação do TAC firmado, nos seguintes termos:

No dia 08/12/2021, a Corregedoria da FUNAI firmou com o servidor HÉLIO NASCIMENTO MEDEIROS, Termo de Ajustamento de Conduta, em virtude de supostas irregularidades atinentes, em suma, ao descumprimento de ordens e normativos e à falta de urbanidade, referente aos autos NUP 08620.008939/2021-60, após o preenchimento dos requisitos constantes da IN/CGU nº 04/2020 determinando como prazo de cumprimento das obrigações assumidas pelo servidor compromissário, o período de um ano - até 08/12/2022, que será acompanhado por sua chefia designada no termo, informando-se, ao final, o cumprimento nos autos 08620.009953/2021-81.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA CR-XAV/FUNAI Nº 16, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para o acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de



Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 05/CR-XAV/2021.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE/MT, da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1958740, CPF nº 339.381.048-05, e THIAGO DE CASTRO PATAH, matrícula nº 3145725, CPF nº 287.949.138-03, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços (ARP) abaixo relacionadas, decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2021, celebradas entre a Coordenação Regional Xavante/MT – Fundação Nacional do Índio – FUNAI e as empresas a seguir identificadas.

I - ARP nº 202/2021 – Royal MT Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 40.014.934/0001-05;

II - ARP nº 203/2021 – Supermercado Dourado Ltda, CNPJ nº 02.741.214/0001-44;

III - ARP nº 204/2021 – Gramado Distribuidora e Comércio Eireli - EPP, CNPJ nº 19.808.881/0001-08;

IV - ARP nº 205/2021 – Aquino Comércio Atacadista, CNPJ nº 40.902.807/0001-34;

V - ARP nº 206/2021 – Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 29.114.237/0001-85;

Art. 2º. Designar os servidores MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCALIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução das referidas Atas.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, anexo à Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, e, por analogia, pela Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento dos efeitos decorrentes da execução das respectivas Atas.

FRANK MACIEL LOGRADO
Coordenador Regional Substituto